



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE AGENTES PGD Nº 1, DE 16 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Agentes PGD no âmbito da Unidade.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2747 de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o estabelecido no normativo interno que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Neiliane de Paula Silva, matrícula SIAPE nº 2152323 e Priscilla Natalie Pereira Neves, matrícula SIAPE nº 3347588, para atuarem como Agentes PGD na Unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 19/05/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4213727 e o código CRC 86F9DB0F.